



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL –
COMPIR

PRORROGAÇÃO Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 001/2026 DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O
COMPIR.

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Goianira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.845, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, torna pública a presente prorrogação ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo para inscrição das entidades da sociedade civil organizada, interessadas em participar do processo de escolha dos representantes para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – Gestão 2026-2028.

Onde se lê:

Prazo final para inscrições: 31 de março de 2026

Leia-se:

Prazo final para inscrições: 08 de abril de 2026

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, fica alterado o cronograma do processo, passando a vigorar conforme segue:

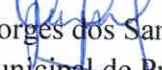
Data	Etapa
24/03/2026	Publicação do edital
27/03/2026 a 08/04/2026	Período de inscrições de acordo com horário estabelecido no item 5.1
09/04/2026	Análise da documentação apresentada
10/04/2026	Divulgação da lista das entidades habilitadas e inabilitadas, na página eletrônica: "Diário Municipal de Goiás https://www.diariomunicipal.com.br/agm " e no site www.goianira.go.gov.br
13/04/2026	Prazo para apresentação do recurso
14/04/2026	Prazo para análise dos recursos
15/04/2026	Divulgação da análise dos recursos na página eletrônica:

	"Diário Municipal de Goiás https://www.diariomunicipal.com.br/agm " e no site www.goianira.go.gov.br
17/04/2026	Data da eleição
20/04/2026	Divulgação do resultado da eleição na página eletrônica: "Diário Municipal de Goiás https://www.diariomunicipal.com.br/agm " e no site www.goianira.go.gov.br ;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.
Esta Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Goianira, 01 de abril de 2026.



Quelcilene Borges dos Santos Bento
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social